

**PROCESSO SELETIVO PARA AS MODALIDADES TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA,  
REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO E MUDANÇA DE CURSO  
PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2022**

**EDITAL Nº 7/2021**

**COMUNICADO OFICIAL Nº 13**

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, exclusivamente para as modalidades **TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA e REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO**, os procedimentos para a Matrícula/Inscrição em Disciplinas dos estudantes classificados nas vagas do **primeiro semestre de 2022**.

**1. PRÉ-MATRÍCULA**

- 1.1. O candidato que, no Resultado Final do Concurso, foi classificado dentro do número das vagas oferecidas para o curso/modalidade de inscrição, já teve a sua pré-matrícula automaticamente efetivada quando do envio e análise da documentação referente a 2ª Etapa - Análise Documental.

**2. MATRÍCULA/INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS**

- 2.1. A matrícula do candidato classificado é concluída oficialmente no ato da Inscrição em Disciplinas, conforme os procedimentos de matrícula/inscrição em disciplinas estabelecidos a seguir.
- 2.2. Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, e ao §3º do art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, que veda a acumulação de bolsas de estudo vinculadas ao PROUNI para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior, o ingressante que possui matrícula ativa em curso de graduação em instituição pública ou bolsa de estudo vinculada ao PROUNI deverá solicitar o cancelamento desta matrícula conforme orientações a seguir:
- 2.2.1. Se for estudante matriculado em curso de graduação EAD da UFF, oferecido por meio do CEDERJ: a solicitação de cancelamento de matrícula deverá ser feita observando-se os procedimentos indicados na Plataforma CEDERJ. Depois de feita a solicitação e processado o seu atendimento, o número de matrícula no novo curso será gerado no Sistema Acadêmico.
- 2.2.2. Se for estudante matriculado em curso de graduação de outra Instituição Pública ou de Instituição Privada com bolsa pelo Prouni: a solicitação de cancelamento de matrícula na outra Instituição deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis após efetivar a inscrição em disciplinas na UFF.
- 2.3. O ingressante que nunca teve vínculo com a UFF deverá realizar o procedimento para criação da senha no Portal do Sistema Acadêmico UFF <https://app.uff.br/portal>, **entre os dias 5 e 7/04/2022** conforme os procedimentos descritos a seguir. O acesso será permitido quando o número de matrícula já tiver sido gerado em procedimento interno.

- ☒ Acesse o Portal principal do Sistema Acadêmico - <https://app.uff.br/portal>;
- ☒ Clique no *link* disponível no canto inferior direito: "Ativar conta ou recuperar senha";
- ☒ Insira seu CPF (apenas dígitos numéricos, sem traços ou pontos);
- ☒ Depois de inserir seu CPF serão feitas perguntas de segurança e, no final, será enviada uma senha gerada automaticamente pelo sistema para o seu *e-mail* cadastrado; e
- ☒ Utilize a senha gerada automaticamente para acessar sua conta.

**Atenção:**

- a) Aqueles que já possuem conta no Portal da Uff não precisam efetuar a ativação da conta; devem apenas escolher o vínculo que será utilizado para a solicitação de inscrição.
- b) Ao acessar sua conta, dentro do portal, você poderá alterar a senha e criar um UFFmail (@id.uff.br), conforme as instruções abaixo:
- ☒ Acesse o Portal principal do Sistema Acadêmico - <https://app.uff.br/portal>;
  - ☒ Clique no link "Alterar senha" e cadastre uma senha de sua preferência;
  - ☒ Procure o link "criar UFFmail";
  - ☒ Aceite os termos de uso; e

- ☒ Escolha um nome de usuário, dentre os oferecidos pelo *Gmail* (após a criação do *e-mail*, esta informação não poderá ser alterada) e clique no ícone do final da tela para confirmar. O acesso é feito pela página do *Gmail*. Basta inserir o endereço criado completo, incluindo o “@id.uff.br”. A senha para *login* será a mesma utilizada no Portal idUFF.
- 2.4. Para solicitar a inscrição em disciplinas no período de **5/04/2022 a 7/04/2022**, conforme previsto no Calendário Escolar da UFF ([https://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/232-21-resolucao\\_cepex\\_582-2021.pdf](https://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/232-21-resolucao_cepex_582-2021.pdf)), o ingressante deverá realizar os seguintes procedimentos:
- ☒ Acessar <https://app.uff.br/graduacao/solicita>;
  - ☒ Clicar em Período de Ajuste;
  - ☒ Clicar em Inscrição para Ingressantes;
  - ☒ Clicar em Nova Solicitação;
  - ☒ Ler o texto e clicar em Enviar Solicitação.
- 2.5. O ingressante que não conseguir acessar o Sistema Acadêmico - Solicita UFF deverá entrar em contato com a Central de Atendimento [atendimento@id.uff.br](mailto:atendimento@id.uff.br).
- 2.6. Depois de efetuar os procedimentos para a solicitação de inscrições, o ingressante aguardará a efetivação das inscrições nas disciplinas pelas Coordenações de Curso e deverá:
- 2.6.1. Acompanhar a atualização do plano de estudos no Sistema Acadêmico - IDUFF. Para isso, acesse <https://app.uff.br/iduff/>, faça login, escolha o perfil e no menu à esquerda clique em "Plano de Estudos". É possível acessar no mesmo Sistema informações sobre o cadastro, sobre o vínculo e sobre o percurso acadêmico.
  - 2.6.2. Ficar atento(a) à caixa de entrada do UFFMail <conta>[@id.uff.br](mailto:conta@id.uff.br) criada para receber informações da UFF e das atividades acadêmicas.
3. O ingressante interessado em solicitar o aproveitamento de estudos realizados em disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior deverá realizar os procedimentos informados em <http://www.uff.br/?q=processo/dispensa-de-disciplinas> para a solicitação de DISPENSA DE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.
4. O ingressante interessado em solicitar o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas em matrícula anterior na UFF deverá realizar os procedimentos informados em <https://www.uff.br/?q=processo/correspondencia-entre-disciplinas> para a solicitação de APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS - CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.
5. Caso o candidato desista da vaga para a qual foi classificado neste Processo Seletivo deverá preencher o TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA - TRM/2022 (impresso ou transcrito de próprio punho), ANEXO I deste Comunicado Oficial, assiná-lo, digitalizá-lo e encaminhá-lo para o endereço eletrônico [desistencia.prograd@id.uff.br](mailto:desistencia.prograd@id.uff.br), juntamente com a imagem digitalizada de seu documento de identificação (frente e verso).
6. Os procedimentos para realização da Matrícula/Inscrição em disciplinas do candidato classificado para ingressar no **segundo período letivo de 2022** serão informados, por meio de Comunicado Oficial, a ser divulgado no dia **11 de agosto de 2022**, no endereço eletrônico do Processo Seletivo.
7. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e dos Comunicados/Notas Oficiais já divulgados.

Niterói, 5 de abril de 2022  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DAE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

**PROGRAD**



**uff** Universidade  
Federal  
Fluminense



PROCESSO SELETIVO PARA AS MODALIDADES TRANSFERÊNCIA  
FACULTATIVA, REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO E MUDANÇA DE  
CURSO PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2022

EDITAL Nº 7/2021

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA TRM 2022**

Eu, \_\_\_\_\_,  
identidade número \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
inscrito no Processo Seletivo TRM 2022 sob o número de inscrição  
\_\_\_\_\_, classificado para o \_\_\_\_\_º período letivo de 2022 para  
o Curso de Graduação em  
\_\_\_\_\_, do município  
de \_\_\_\_\_, modalidade  
\_\_\_\_\_ da Universidade Federal Fluminense,  
**desisto da minha vaga por meio deste documento.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022 \_\_\_\_\_  
Local e Data Assinatura do candidato

Telefones para contato:

Para desistir de sua vaga na UFF, você deverá imprimir ou transcrever este Termo de Desistência, preenchê-lo, assiná-lo, digitalizá-lo e encaminhá-lo para o endereço eletrônico [desistencia.prograd@id.uff.br](mailto:desistencia.prograd@id.uff.br), juntamente com a imagem digitalizada de seu documento de identificação (frente e verso).